

PORTARIA N.º 22.2000

“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação conforme protocolonº 128/2000 de 31 de março de 2000, CANCELA Função Gratificada – FG 05 – Motorista de Ambulância concedida através da portaria nº 02/99 de 05 de janeiro de 1999 do servidor Balduino Padilha da Silva integrante do Quadro de Servidores Efetivos Municipais, lotado no órgão 07, ocupado do cargo de motorista padrão “2”, classe “A”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de março de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento